



DECRETO N.º 117/2021

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



Código reduzido - 00190 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 8.614,47 (oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.
Código reduzido - 00200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 20.993,40 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.392,13 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 22 de junho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal